

Maria Rosinalva Alves Miguel

De: Roberta Costa Zanona <roberta_zanona@sicredi.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 21 de junho de 2018 16:30
Para: CGAA2; Protocolo; Isabela Maiolino
Cc: Alexandre Englert Barbosa; Clairton Walter; Luiz Carlos Wanderer; jud_oficios
Assunto: Resposta Ofício nº 2490/2018/CADE - Requisição de informações (Procedimento Preparatório nº 08700.003599/2018-95)
Anexos: Ofício 2490-2018_RESTRITO.pdf; Ofício 2490-2018_PÚBLICO.pdf; Documentação suporte.zip

Categorias: Rose

Prezados Senhores,

Em resposta ao Ofício nº 2490/2018/CADE, o qual cita o Procedimento Preparatório nº 08700.003599/2018-95, constam, em anexo, as informações e esclarecimentos solicitados, suportados pela documentação compactada em arquivo único (zip).

Solicitamos avaliação de Vossas Senhorias quanto à restrição de acesso ao documento "Ofício 2490-2018_RESTRITO".

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Roberta Zanona
Gerência de Risco Operacional e Controles Internos Banco Cooperativo Sicredi
051 3358-9894

Classificação da informação: Uso Interno

-----Mensagem original-----

De: CADE/CGAA2 [mailto:sei.cgaa2@cade.gov.br] Enviada em: segunda-feira, 11 de junho de 2018 15:24
Para: jud_oficios <jud_oficios@sicredi.com.br>; protocolo@cade.gov.br; isabela.maiolino@cade.gov.br; bruna.ortiz@cade.gov.br
Assunto: Ofício nº 2490/2018/CADE - Requisição de informações.

Prezado(a) Senhor(a),

Encontra-se em análise na Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("Cade") o Procedimento Preparatório nº 08700.003599/2018-95, que trata de suposta recusa de contratar. Chegou ao nosso conhecimento que sua empresa atua em mercados envolvidos na investigação.

Em cumprimento ao disposto no art. 66 da Lei nº 12.529/2011, e com vistas a instruir o referido processo, solicita-se de Vossas Senhorias os esclarecimentos especificados no questionário abaixo, a serem prestados até o dia 21 de junho de 2018, nos termos do art. 13 da Lei nº 12.529/2011.

Nos termos do art. 40 da Lei nº 12.529/2011, a recusa, omissão ou retardamento injustificado das informações ou documentos solicitados constitui infração punível com multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo ser aumentada em até 20 (vinte) vezes, se necessário para garantir sua eficácia, em razão da situação econômica do infrator.

Solicita-se que a resposta ao presente documento seja enviada ao Cade em documento .pdf assinado por representante da empresa para o e-mail protocolo@cade.gov.br, com cópia para CGAA2@cade.gov.br e para isabela.maiolino@cade.gov.br. O envio extra do documento físico original só se faz necessário caso seja feita solicitação específica posterior.

A análise do sigilo será realizada por este Conselho nos termos dos arts. 92 a 95 do Regimento Interno do Cade, mediante solicitação para tratamento de acesso restrito das informações apresentadas. Em não havendo tal requisição, as respostas fornecidas serão tornadas públicas. No caso de solicitação de acesso restrito, as informações e documentos devem ser apresentados em duas versões: (i) uma versão integral, classificada como ACESSO RESTRITO, a qual será apartada em anexo; e (ii) uma versão classificada como PÚBLICA, a qual deve ser editada com a omissão ou rasura das informações consideradas sigilosas, sendo esta versão juntada aos autos públicos.

Peço a gentileza de confirmação de recebimento do presente ofício, utilizando o e-mail protocolo@cade.gov.br, com cópia para CGAA2@cade.gov.br e para isabela.maiolino@cade.gov.br.

Em casos de dúvidas, entre em contato com Isabela Maiolino por meio do e-mail isabela.maiolino@cade.gov.br ou do telefone (61) 3221-8594

Atenciosamente,
Isabela Maiolino

Esta mensagem é somente para uso do destinatário informado e pode conter informações privilegiadas, proprietárias ou privadas. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, notifique o remetente imediatamente e apague a original. Qualquer outro uso deste e-mail é proibido.

This message is for the designated recipient only and may contain privileged, proprietary, or otherwise private information. If you have received it in error, please notify the sender immediately and delete the original. Any other use of the email by you is prohibited.

